



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1226, de 25 de março de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei n.º 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto n.º 6.690, de 11.12.2008;

considerando o atestado médico datado de 18.07.2016,

RESOLVE

I - conceder a LISE VOGT FLORES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1618358, lotada na Reitoria, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 18.07.2016 a 14.11.2016;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 15.11.2016 a 13.01.2017, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

LUIZ ALBERTO PILATTI
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria